

## **CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais fixadas pela Resolução CNE/CP nº 02, de 1 de julho de 2015, a Faculdade Nossa Senhora Aparecida institui o Estágio Curricular Supervisionado para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme regulamento a seguir.

### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** De conformidade com a Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ainda, de acordo com as Diretrizes Curriculares fixadas pela Resolução CNE/CP nº 02, de 1 de julho de 2015 e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, o presente regulamento tem como objetivo normatizar as atividades relacionadas à execução do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Pedagogia da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP.

### **TÍTULO II DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

#### **CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO**

**Art. 2º.** O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório na formação do Pedagogo e se caracteriza como um tempo especial de aprendizagem, por meio da presença participativa em ambientes próprios de atividades da área profissional do pedagogo - campo de estágio.

#### **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 3º.** O Estágio Supervisionado tem como objetivo proporcionar ao estudante uma aproximação com a realidade educacional, desenvolvendo um olhar crítico e investigativo sobre a educação em espaços escolares ou não escolares, tendo em

vista à formação de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes à formação do Pedagogo.

### **CAPÍTULO III DA REGULARIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 4º.** O aluno deverá estar devidamente matriculado no respectivo período para o Estágio Supervisionado em questão e ter a orientação de um professor do curso.

**Art. 5º.** Quando o Estágio Supervisionado for intermediado por agentes de integração públicos e/ou privados, o mesmo será legalizado pelo Contrato de Estágio firmado entre as partes, segundo legislação vigente.

**Art. 6º.** Estágio Supervisionado deverá ser realizado em organizações legalmente constituídas, autorizado por seus representantes, mediante o aceite na carta de encaminhamento. (*anexo 1*)

**Art. 7º.** A aceitação dos estagiários pela instituição não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Art. 8º.** O aluno deverá fornecer os documentos elencados abaixo, antes de começar o estágio, ao Coordenador do Curso de Pedagogia:

I – Contrato de Estágio, quando este for realizado por intermédio de agente de integração;

II – Carta de encaminhamento do estagiário.

### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 9º.** O Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia é de caráter obrigatório e contemplará diferentes níveis e/ou modalidades da educação brasileira – Educação Infantil, Ensino Fundamental (1ª fase), Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação Profissional, durante o qual será observada a atuação do Pedagogo na docência, no apoio pedagógico e na gestão escolar.

**§ 1º.** Estágio Supervisionado, conforme Organização Curricular do curso está assim organizado:

<b>Estágio</b>	<b>Nível/Modalidade</b>	<b>Período</b>	<b>Carga Horária</b>
Estágio Supervisionado I	Educação Infantil	4º	140h
Estágio Supervisionado II	Ensino Fundamental (1ª fase)	5º	140h
Estágio Supervisionado III	Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação Profissional	6º	140h
<b>TOTAL</b>			<b>420h</b>

**§ 2º.** A intermediação entre Instituição de Ensino e Campo de Estágio (escola-campo) poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

- I - pela própria Instituição de Ensino ou;
- II- por agentes de integração públicos e/ou privados, em caso de estágios remunerados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

**Art. 10.** O Estágio Supervisionado é realizado em três semestres consecutivos, estabelecidos na Organização Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade Nossa Senhora Aparecida, vedada a antecipação dessas disciplinas.

**Parágrafo Único.** O Estágio Supervisionado contará com a seguinte estrutura:

- I – Coordenador do Curso de Pedagogia;
- II – Professor-orientador;
- III – Estagiário;
- IV – Supervisor de Campo, designado pela instituição de ensino concedente.

**Art. 11.** O Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia será distribuído, em cada período, em três etapas complementares:

**§ 1º** Orientação e planejamento supervisionado: atividade que ocorrerá na própria faculdade, sob a supervisão do professor-orientador da disciplina. O objetivo desta etapa será promover a reflexão crítica sobre o estágio supervisionado e planejar as ações da etapa seguinte. Utilizará, no máximo, 50% da carga horária do estágio.

**§ 2º** Campo de Estágio: atividade que ocorrerá no campo de estágio, sob a supervisão do professor-orientador da disciplina e do supervisor do campo de

estágio. O objetivo desta etapa será o de proporcionar ao estudante uma aproximação com a realidade escolar, desenvolvendo um olhar crítico e investigativo sobre a escola, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes à formação do pedagogo.

**§ 3º** Exposição e Apresentação dos Pôsteres: atividade que ocorrerá na própria faculdade, sob a supervisão do professor-orientador da disciplina. O objetivo desta etapa será promover a socialização e a reflexão crítica sobre o estágio supervisionado.

**Art. 12** A distribuição da carga horária por semestre letivo obrigatoriamente será:

**§ 1º** Para o Estágio Supervisionado na Educação Infantil:

- a. Orientação e planejamento supervisionado em sala – 30h
- b. Campo de Estágio – 50h
- c. Orientação e elaboração do Pôster – 20h
- d. Exposição e socialização dos Pôsteres – 10h
- e. Elaboração do Relatório de Estágio – 30h

**§ 2º** Para o Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental:

- f. Orientação e planejamento supervisionado em sala – 30h
- g. Campo de Estágio – 50h
- h. Orientação e elaboração do Pôster – 20h
- i. Exposição e socialização dos Pôsteres – 10h
- j. Elaboração do Relatório de Estágio – 30h

**§ 3º** Para o Estágio Supervisionado na Educação de Jovens e Adultos:

- k. Orientação e planejamento supervisionado em sala – 30h
- l. Campo de Estágio – 50h
- m. Orientação e elaboração do Pôster – 20h
- n. Exposição e socialização dos Pôsteres – 10h
- o. Elaboração do Relatório de Estágio – 30h

**Art. 13.** Os alunos que exercerem atividades profissionais em áreas correlatas ao seu curso, na condição de estagiários, empregados devidamente registrados,

poderão considerar tais atividades como integrantes do estágio curricular supervisionado.

**§ 1º** A aceitação do exercício destas atividades profissionais para efeito de cumprimento das horas de estágio dependem de análise e aprovação do professor-orientador e da Coordenação do Curso de Pedagogia, dos documentos apresentados, visando identificar se as atividades desenvolvidas contribuem, efetivamente, na complementação da formação profissional do aluno.

**§ 2º.** Para requerer aproveitamento de suas atividades profissionais, como estágio curricular supervisionado, o aluno deverá preencher o Requerimento de Aproveitamento de Atividades Profissionais (*anexo 2*) e apresentar:

I – se empregado, cópia da parte da Carteira de Trabalho em que fique configurado seu vínculo empregatício e plano de trabalho em que devem ser descritas as atividades realizadas, devidamente assinado pelo seu superior imediato;

II – se contrato temporário, cópia do contrato em que fique configurado seu vínculo empregatício e plano de trabalho onde devem ser descritas as atividades realizadas, devidamente assinado pelo seu superior imediato.

III – se estágio remunerado, cópia do contrato em que fique configurado o estágio e plano de estágio em que devem ser descritas as atividades realizadas, devidamente assinado pelo seu supervisor na empresa.

**§ 3º.** Para requerer o aproveitamento, o aluno deve exercer a atividade na época da disciplina do estágio no mesmo nível/modalidade do respectivo Estágio Curricular Supervisionado.

**§ 4º** O aproveitamento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado somente podem atingir 60% das horas disponibilizadas para o campo de estágio, devendo o estudante cumprir as demais, bem como, as outras atividades que não sejam em campo, conforme Art. 12.

## **CAPITULO V**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO**

**Art. 13.** Caberá à Coordenação do Curso:

- I – Indicar o professor-orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;
- II – Orientar os Professores-orientadores sobre as atividades de estágio;
- III – Oportunizar e encaminhar os estagiários às instituições de ensino interessadas;
- IV – Organizar e publicar lista de estagiários com seus respectivos Professores-orientadores e temas do Relatório de Estágio, mediante um cronograma estabelecido;
- V – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- VI – Aprovar Programas de Atividades;
- VII – Entregar à Secretaria Acadêmica as pautas e notas repassadas pelos Professores-orientadores-supervisores;
- VIII – Solucionar problemas específicos de estágio, encontrados pelos alunos, a pedido dos Professores Orientadores supervisores.

## **CAPITULO VI**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR E DO SUPERVISOR DE CAMPO**

**Art. 14.** O Professor-orientador é designado pela Coordenação do Curso e terá as seguintes atribuições:

- I – Esclarecer o estagiário sobre os objetivos e metas definidos pela Instituição - Campo de Estágio para o desenvolvimento do estágio;
- II – Orientar o estagiário quanto à correta postura ética e profissional que deverá apresentar frente à Instituição recipiente;
- III – Orientar os alunos sobre requisitos do relatório a ser apresentado, informando-os sobre os procedimentos gerais do estágio nos quatro semestres letivos, nos quais se realiza o estágio;
- IV - Cumprir as datas de reuniões determinadas pela Coordenação do Curso;
- V – Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário no desenvolvimento do estágio;
- VI – Receber a documentação comprobatória do estágio, assinado pelo professor, coordenador ou diretor da instituição de ensino em que o estagiário cumpre suas atividades de estágio.

- VII – Avaliar o Pôster e assiná-lo, atribuindo-lhe nota de 0 (zero) a 10 (dez). O Pôster julgado insuficiente, incompleto ou inadequado, deverá ser devolvido ao aluno com instruções para reformulações ou complementações e prazo de entrega;
- VIII – Registrar e atribuir as notas e a frequência no Diário de Classe;
- IX – Entregar as notas, dentro do prazo preestabelecido, nos respectivos bimestres/semestres;
- X – Discutir e avaliar com o Coordenador de Curso, qualquer problema ou irregularidade percebida quanto à boa consecução do Programa de Estágio;
- XI – Dar toda a assistência necessária ao Estagiário, no Estágio Supervisionado em Pedagogia;
- XII – Viabilizar e oferecer todas as condições possíveis à melhor realização do estágio;
- XIII – Auxiliar o estagiário, colaborando para dirimir suas dúvidas, diminuir a insegurança e as ansiedades quanto ao estágio;

## **CAPITULO VII DO ESTAGIÁRIO**

**Art. 15.** Será considerado estagiário o(s) acadêmico (s) devidamente matriculado no respectivo semestre letivo da disciplina de Estágio Supervisionado e terão as seguintes atribuições:

- I – Realizar o Estágio Supervisionado conforme este regulamento;
- II–Cumprir com as atividades das disciplinas;
- III–Apresentar a documentação necessária e indispensável à formalização e consecução do estágio ao Coordenador do Curso de Pedagogia;
- IV – Observar frequência, horários e prazos estabelecidos no decorrer de suas atividades de Estágio;
- V – Frequentar as orientações de estágio, individuais e coletivas.
- VI - Realizar as atividades, exclusivamente, nos Campos de Estágios previamente indicados e autorizados pela Coordenação do Curso e pelo Professor-Orientador, desde que compreenda os requisitos do capítulo III
- VII – Manter os registros atualizados.
- VIII – Atingir plenamente os objetivos e metas definidos para o Pôster, com a aprovação do Professor-orientador.

### **TÍTULO III DO SISTEMA AVALIATIVO**

#### **CAPITULO I DA AVALIAÇÃO**

**Art. 15.** A avaliação dos estagiários será contínua, ao longo de todas as atividades e dar-se-á pelo contato com o professor orientador e incidirá sobre a frequência e a entrega e exposição do Pôster (*anexo 3*). O professor orientador deverá atribuir nota, considerando escala de 0 a 10,0. Será aprovado o estudante que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no Pôster e cumprir 100% das horas programadas no campo de estágio.

**Parágrafo único.** O Pôster deverá ser entregue na data prevista no cronograma da disciplina

**Art. 16.** O não cumprimento do previsto no caput deste artigo implica reprovação e, conseqüente, matrícula na referida disciplina.

### **TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17.** Não poderá colar grau e nem receber declaração e/ou diploma de conclusão de curso o acadêmico que não cumprir as normas deste regulamento e não obtiver aprovação no Estágio Supervisionado.

**Art. 18.** Não há, necessariamente, vinculação entre a área de estágio e as linhas de pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 19.** Anexado a este Regulamento estão os seguintes documentos/modelos:

1. Modelo de Carta de Encaminhamento do estagiário
2. Requerimento de aproveitamento de atividades profissionais



3. Diretrizes para elaboração do Pôster
4. Plano de Trabalho do Estágio
5. Ficha de registro das atividades do estagiário

**Art. 20.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvido, quando necessário, o Colegiado do curso de Pedagogia.

**Art. 21.** Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2017.

Prof. Frederico Lucas  
Diretor-Geral da Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP

## **ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO ESTAGIÁRIO**

Aparecida de Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx

Prezado(a) Sr.(a) Diretor(a),

Consideramos a necessidade de se estabelecer a relação dos conhecimentos relativos à formação dos alunos do Curso de Pedagogia da Faculdade Nossa Senhora Aparecida – FANAP, com a prática cotidiana de uma escola, apresentamos-lhe os alunos que desejam realizar o estágio supervisionado nesse Campo de Estágio, sob a supervisão do nosso professor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para sua efetivação, o aluno cumprirá o *Plano de Trabalho no Campo de Estágio (anexoado a esta carta)*, que poderá sofrer adequações, desde que previamente acordado entre o estagiário, o professor orientador e supervisor desse Campo de Estágio.

Será solicitada, ainda, dessa escola, a assinatura no termo de ciência no *Registro das Atividades do Estagiário*, que deverão estar previamente assinados pelo supervisor da escola.

A aceitação de nossa solicitação da sua parte e por parte do corpo docente e administrativo desse Campo de Estágio contribuirá para uma melhor realização do trabalho de formação de professores para Educação Básica brasileira.

Desde já, agradecemos sua colaboração e nos colocamos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Frederico Lucas  
Presidente

**ANEXO 2 – REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES  
PROFISSIONAIS**

**REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS  
ESTAGIÁRIO:**

**CONTATOS:**

---

**EMPRESA/INSTITUIÇÃO:**

---

**DESCRIPTIVO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO SOLICITANTE:**

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
-------------------------

Documentação Anexa:

- ( ) Plano de Trabalho/Estágio
- ( ) Cópia Contrato de Estágio
- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho
- ( ) Cópia do Contrato de Trabalho (contratos temporário)

**PARECER DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):**

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
-------------------------

**PEDIDO:**        ( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estagiário  
*Assinatura por extenso*

Professor Orientador  
*Assinatura*

## **ANEXO 3 – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PÔSTER**

### **OBJETIVO**

O pôster tem como objetivo apresentar os principais aspectos observados e executados no estágio. As informações expostas devem ser objetivas, de fácil leitura e compreensão. Recomenda-se evitar textos extensos e valorizar a utilização de imagens e ilustrações gráficas (fotos, mapas, diagramas, gráficos, desenhos). A aparência e a qualidade do conjunto dependem do equilíbrio entre texto e imagens, do entendimento da sequência das informações, da composição visual do conjunto, do tipo de caracteres e do tamanho das fontes, da qualidade das ilustrações, assim como, das proporções e cores utilizadas nas fontes e no fundo do painel.

### **ESTRUTURA**

<b>Estrutura</b>	
<b>Elementos</b>	Título
	Subtítulo (opcional)
	Estagiário/Professor Orientador
	Identificação
	Descritivo
	Conteúdo
	Referências

#### **Título**

Deve constar na parte superior do pôster e ser centralizado.

#### **Subtítulo**

Se houver, deve ser diferenciado do título tipograficamente (por meio do tamanho e/ou do recurso itálico) ou separado por dois pontos ( : ). Também deve ser centralizado.

#### **Estagiário/Professor Orientador**

Os nomes de todos os estagiários daquele respectivo campo devem aparecer. Além de se mencionar o nome do professor orientador

#### **Apresentação**

Indicar qual o período, qual o estágio e a data de realização do estágio.

**Descritivo**

Deve ser uma apresentação sintética do campo de estágio, isenta de informações quantitativas e qualitativas. Constitui-se de sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos. Deve ser apresentado em um único parágrafo.

**Conteúdo**

O conteúdo do pôster deve ser constituído por introdução, análise das observações/práticas e conclusão. Um bom pôster deve ter pouco texto. É preferível usar frases diretas e curtas, organizadas em tópicos, ao invés de orações longas e estruturas complexas. Deve haver uma ênfase maior nos objetivos e nas conclusões gerais.

As diferentes seções devem estar bem separadas uma das outras, a fim de facilitar quem observa o trabalho.

**Referências**

Relacionam-se as referências em lista própria, incluindo-se todas as fontes efetivamente utilizadas para a elaboração do trabalho.

**REGRAS GERAIS****Suporte e dimensões**

O pôster pode ser apresentado impresso em papel, lona ou plástico redigido em duas colunas, com fundo claro (de preferência branco) e destacando em letras maiúsculas e negrito os títulos das seções. Para pôster deverão ser observadas as seguintes dimensões:

- largura: 0,90 m
- altura: 1,20 m

**Fonte**

O trabalho deve ser escrito com fonte tipo Arial, cor preta e o tamanho deve ser diferenciado conforme o item da estrutura do pôster. Assim, os tamanhos devem ser:

- título: 80;
- subtítulo: 60;
- nome dos autores: 20;
- títulos das seções: 50;
- texto e título de tabelas e quadros: 36;
- nota de rodapé e legendas: 20;

**Layout**

Deve se observar o layout a seguir e seus elementos. Contudo, será observada e respeitada a distribuição dos itens no layout, o uso das imagens e as cores escolhidas.

0,90 m

1,20 m

# Titulo do Pôster:

## Subtítulo

Fulano de Tal, Fulano de Tal 2 – Estagiários  
Prof. Fulano da Silva – Professor Orientador

### Identificação

Hhhhhhhhhhhhhhhhhhh  
• Hhhhhhhhhhhhhhhhhhh  
• Hhhhhhhhhhhhhhhhhhh

### Percepções e Análise

Hhhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh

### Descritivo do Estágio

Hhhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh



### Introdução

Hhhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh

### Conclusão

Hhhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh



### Referências

Hhhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh  
hhhhhhhhhhhhhhhhhh



## **ANEXO 4 – PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIO**

### **PLANO DE TRABALHO NO CAMPO DE ESTÁGIO**

#### **Caracterização da Escola**

Este é o momento de descrevermos a escola em que os estágios são realizados, para tanto é importante que se tenha as seguintes informações: nome da escola; endereço; telefone; e-mail; natureza da escola (pública ou privada); horário de funcionamento; história da escola; nº de alunos, nº de integrantes da equipe gestora, nº de professores e nº de funcionários; aspectos físicos; recursos materiais; equipamentos; aspectos sociais da escola; o espaço e mobiliário são adequados à modalidade pesquisada; relação escola-comunidade; projetos que a escola desenvolve. Descrever as **fontes pesquisadas** (descrever as fontes em que buscou conhecer os aspectos necessários para a caracterização da escola); os **procedimentos** utilizados para obter os dados coletados e o **período** destinado à pesquisa.

#### **Análise Documental**

Analisar os documentos institucionais e norteadores da prática pedagógica da escola: Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e as diretrizes institucionais.

#### **Ação pedagógica**

Entrevistar o responsável pela orientação/coordenação/supervisão pedagógica. Analisar o processo de acompanhamento e de apoio pedagógico: como ocorre? Características. Programas e/ou projetos de formação continuada da equipe docente: quem faz? Como faz? Há acompanhamento sistematizado e individualizado do trabalho docente?

#### **Observação das Aulas**

- Breve diagnóstico da turma (idade, relação idade/fase, número de alunos por sexo, experiências escolares anteriores, identificação das áreas onde residem e outros).
- Aspectos relativos ao desenvolvimento social, motor, afetivo e cognitivo (relação com as diferentes áreas do conhecimento)
- Quanto à metodologia utilizada: Quais recursos e procedimentos são utilizados? A professora acionou o conhecimento prévio dos alunos, utilizando-se de exemplos e/ou demonstrações? A aula foi interativa (envolvimento e participação dos alunos) ou apenas expositiva (somente o professor/a fala)? A professor/a variou os recursos didáticos?
- Quanto à relação professor/aluno: Qual dimensão do cuidar e educar estão presentes na prática do professor?

- Quanto à avaliação: como o professor avalia a aprendizagem dos alunos? Quais instrumentos de avaliação são utilizados?
- Análise dos planos de aula: aulas ministradas: considerações entre o proposto e o executado, em relação aos objetivos, às atividades, à metodologia, aos recursos e à avaliação.

### **PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA – REGÊNCIA, SEMI REGÊNCIA, PROJETOS INSTITUCIONAIS**

#### **PROJETO PARA ATUAR NA ESCOLA – ROTEIRO**

- Teorias que embasam a proposta de trabalho;
- Objetivos a serem atingidos (por que);
- Ações Propostas (o que);
- Procedimentos (como);
- Recursos (com o que);
- Sistemática para avaliar as ações.

#### **PARTICIPAÇÃO NA SALA DE AULA – ROTEIRO**

- Teorias que embasam a proposta de trabalho
- Objetivos a serem atingidos (por que)
- Ações Propostas (o que)
- Procedimentos (como)
- Recursos (com o que)
- Sistemática para avaliar as ações e a autoavaliação.





**ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO OU ANÁLISE**

<b>Data</b>	<b>Atividade na Escola</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Visto do Prof. Orientador</b>
<b>TOTAL HORAS</b>			

**EXPOSIÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO PÔSTER**

<b>Data</b>	<b>Atividade na Escola</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Visto do Prof. Orientador</b>
<b>TOTAL HORAS</b>			

Estagiário  
*Assinatura por extenso*

Professor Orientador  
*Assinatura*